



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.008/2009

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 25/2008 de 24 de outubro de 2008 (L.O.A. Exercício - 2009);

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-54.501,30** (cinquenta e quatro mil quinhentos e um reais e trinta centavos) para acudir o seguinte Programa de Trabalho

### 01 - Legislativa

#### 01031 - Ação Legislativa

##### 010310101 - Gestão Administrativa do Legislativo

##### 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

##### 3.1.90.11.1 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-51.501,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

##### 3.3.90.39.6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-3.00,
-----------------	----------------	-------------------------	-----------

**Art. 2º** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

**I** - do previsto no, inciso III - anulação parcial ou, total, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

**Parágrafo único.** Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$-54.501,30** (cinquenta e quatro mil quinhentos e um reais e trinta centavos) sendo:

### 01 - Legislativa

#### 01031 - Ação Legislativa

##### 010310101 - Gestões Administrativas do Legislativo

##### 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

##### 3.3.90.36.5 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-4.650,
-----------------	----------------	-------------------------	------------

##### 4.4.90.52.7 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-6.944,
-----------------	----------------	-------------------------	------------



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## 2.073 - Manutenção do Gabinete da Presidência

### 3.3.90.14.8 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-22.000,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

### 3.3.90.30.9 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-15.907,
-----------------	----------------	-------------------------	-------------

### 4.4.90.52.10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

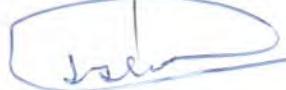
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-5.000,
-----------------	----------------	-------------------------	------------

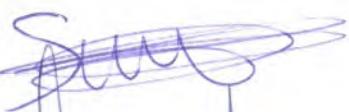
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 19 de outubro de 2009.

**Gilmar Egidio Pereira**  
Presidente

Apresentada na Sessão Ordinária  
em 19/10/09, a qual foi colocada  
em votação e foi aprovada por  
unanimidade.

  
  
Ivan  
  
Francisco  
  
Amend  


~~~~  
Marcelo -  
~~~~  
Góis  
~~Votado~~